

DECRETO Nº 244, DE 21 DE ABRIL DE 1987.

" Autoriza aumento dos preços das tarifas
-Expresso Mangaratiba Ltda".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o art.123 - item i da Lei Orgânica dos Municípios,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizada a Empresa "EXPRESSO MANGARATIBA LTDA" a aumentar os preços das tarifas, nas linhas de competência do Município, a saber:

-Mangaratiba-Praia do Saco(Acampamento).....	3,80
-Mangaratiba-Conceição de Jacareí	7,80
-Mangaratiba-Serra do Pilôto	7,80
- Mangaratiba - Itacuruçá	5,20

Art. 2º - A autorização de que trata o presente Decreto, terá vigência a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 21 de abril de 1987.

Candido José da Costa Jorge

Prefeito.